



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Lei n.º 548/04

Corguinho – MS, 09 de março de 2004

“Dá o nome de ADELINO DE SOUZA PEREIRA à Praça de Esporte do Distrito de Fala verdade – Município de Corguinho/MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1.º - A Praça de Esportes do Distrito de Fala Verdade – Município de Corguinho/MS, passa a denominar- se “PRAÇA DE ESPORTES ADELINO DE SOUZA PEREIRA”.

Artigo 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Celsio Antonio Cerioli  
Prefeito Municipal